

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 25/09

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando, o disposto na Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Renate de Oliveira	Engenharia de Software	4 ^a	noturno	Sistemas	01 (um) Semestre
Raabe				de	Letivo
				Informação	
Renate de Oliveira	Qualidade de Software	6ª	noturno	Sistemas	01 (um) Semestre
Raabe				de	Letivo
				Informação	
Renate de Oliveira	Tópicos Especiais de	8ª	noturno	Sistemas	01 (um) Semestre
Raabe	Engenharia de Software			de	Letivo
				Informação	
Roberta Del-	Vitrinismo	6ª	noturno	Design de	01 (um) Semestre
Vechio de Oliveira				Moda	Letivo
e Silva					
Roberto Carlos	Análise de Investimentos	7 ^a	noturno	Ciências	04 (quatro)
Klann				Contábeis	Semestres
					Letivos

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC

Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Consuni